



## PROCESSO SELETIVO FASCAMP

EDITAIS N.ºs 03/2021, 25/2021, 26/2021 E 27/2021

**PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIA 16/01/2022 NA ETEC JOÃO BELARMINO situado a Rua Sete de Setembro, 299 - Centro, Amparo - SP, com a abertura dos portões as 09h00 e fechamento às 09h45. Início das provas às 10h**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas munidos de RG, lápis, borracha, caneta, álcool em gel para uso individual e água. **O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO É OBRIGATÓRIO** – Solicita-se aos candidatos que levem máscaras extras;
2. Os candidatos que estiverem com qualquer quadro gripal ou sintomas respiratórios **não deverão comparecer**. Nestes casos os candidatos poderão protocolar requerimento de segunda chamada através do e-mail [contato@fascamp.org.br](mailto:contato@fascamp.org.br) até as 17 horas do dia 17.01.2022, anexando atestado médico. Os requerimentos serão avaliados pela Comissão de seleção;
3. A alocação dos candidatos obedecerá a ocupação de 50% da capacidade das salas respeitando distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro entre os candidatos;
4. A FASCAMP exigirá rígido cumprimento de uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento entre as pessoas;
5. A FASCAMP adotará ações que evitem a aglomeração de pessoas, tais como a abertura dos portões com 1 (uma) hora de antecedência e permissão para que estejam nos espaços abertos dos locais de prova;
6. As equipes de fiscais serão treinadas para orientar os candidatos e evitar qualquer forma de aglomeração;
7. O acesso às salas de aplicação das provas será gradativo;
8. A ventilação das salas será adequada, permanecendo abertas as portas e janelas;
9. As salas e as carteiras serão higienizadas antes da aplicação das provas;
10. As embalagens contendo o material de exame serão higienizadas antes da distribuição das provas;
11. Haverá Álcool em gel 70% disponível em todas as salas, corredores e sanitários;
12. Haverá controle da quantidade de candidatos para uso dos sanitários;
13. Será fornecido aos fiscais máscaras de uso obrigatório;



14. Será fornecida embalagem de papel para que os candidatos e a equipe de aplicação, ao trocarem de máscaras, guardem a usada com segurança;

15. É proibido o consumo de alimentos nas salas. Os candidatos somente poderão consumir água trazida de casa.

16. O candidato que deixar de observar qualquer regra disposta será imediatamente desclassificado.

Campinas, 12 de janeiro de 2022

PATRICIA MARIA MORATO LOPES

Secretária Executiva